LEI Nº 706/2016

DISPÕE SOBRE REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2014/2017, INSTITUÍDO PELA LEI Nº 589/2013.

O Sr. Prefeito Municipal de Tocos do Moji, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovada a revisão do Plano Plurianual para o Quadriênio 2014/2017, conforme dispõe o art. 2º da Lei Municipal nº 589, de 29 de novembro de 2013, para fazer os ajustes necessários à flexibilização governamental e sua adequação a situações não previstas quando da elaboração do Plano, para o ano de 2017, com as seguintes alterações de ações orçamentárias:

I – Inclusão das ações orçamentárias abaixo com os respectivos valores de metas físicas e financeiras, nas seguintes entidade e programas orçamentários:

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI
PROGRAMA: 0009 SERVICOS URBANOS E SANEAMENTO BASICO

AÇÕES PLANEJADAS	UNIDADE DE MEDIDA	METAS 2017	
		FÍSICAS	FINANCEIRAS
1.047 - AQUISIÇÃO DE EQUIMPAMENTOS PARA UBS	UNIDADE	1,00	265.000,00
1.048 - AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO PIPA	UNIDADE	1,00	235.000,00

II – Inclusão de metas físicas e financeiras para 2017 nas ações orçamentárias abaixo das seguintes entidade e programas orçamentários:

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI
PROGRAMA: 0000 ENCARGOS ESPECIAIS

AÇÕES PLANEJADAS	UNIDADE DE MEDIDA	METAS 2017	
		FÍSICAS	FINANCEIRAS
0.020 - CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA PARA APRESENTAÇÃO DO CARNAVAL	PERCENTUAL	100,00	6.000,00

PROGRAMA: 0001 APOIO ADMINISTRATIVO

1.022 - AMPL. E INST. DA SUB SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL	PERCENTUAL	100,00	1.000,00
2.074 - AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES DO GABINETE	PERCENTUAL	100,00	1.800,00
2.075 - AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES DO CONTROLE INTERNO	PERCENTUAL	100,00	1.800,00
2.076 - AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES DA PROCURADORI	PERCENTUAL	100,00	1.800,00
2.077 - AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES DA FAZENDA	PERCENTUAL	100,00	3.600,00

PROGRAMA: 0002 UNIVERSALIZACAO DA SAUDE PUBLICA

1.013 - CONSTRUCAO E INSTALACAO DA FARMACIA DE MINAS	UNIDADE	1,00	1.000,00
1.021 - AQUISICAO DE VEICULOS PARA A SAUDE	UNIDADE	1,00	1.500,00
1.027 - CONSTRUÇÃO E INSTALACAO UNIDADE BASICA DE SAUDE	UNIDADE	1,00	1.000,00
1.042 – AQUISIÇÃO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICA	UNIDADE	1,00	1.000,00
2.081 - AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES DA SAUDE	PERCENTUAL	100,00	100.800,00
2.084 - MANUTENÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	PERCENTUAL	100,00	15.950,00

PROGRAMA: 0003 UNIVERSALIZACAO DO ENSINO

1.020 - AQUISICAO DE VEICULOS PARA TRANSP. ESCOLAR	UNIDADE	1,00	250,00
1.025 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ADM DO ENSINO	UNIDADE	1,00	250,00
1.032 - IMPLANTACAO DO SISTEMA PROPRIO DE ENSINO	%	100,00	1.000,00
1.033 - CONSTRUCAO DE CRECHE MUNICIPAL	UNIDADE	1,00	20.000,00
2.078 - AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES DO ENSINO	PERCENTUAL	100,00	142.200,00

PROGRAMA: 0005 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL

1.012 - CONSTRUCAO E INSTALACAO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA	UNIDADE	1,00	1.000,00
2.083 - AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PERCENTUAL	100,00	19.800,00

PROGRAMA: 0006 DIFUSAO DA CULTURA E TURISMO

1.009 - IMPLANTACAO DA FANFARRA MUNICIPAL	ALUNOS	40,00	2.000,00
1.010 - CONSTRUCAO DO CORETO	UNIDADE	1,00	1.000,00
1.030 - CONSTRUCAO DO MIRANTE	UNIDADE	1,00	1.000,00
1.035 - CONTRUCAO E IMPLANTACAO DO MUSEU MUNICIPAL	UNIDADE	1,00	1.000,00
2.080 - AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES DA CULTURA	PERCENTUAL	100,00	3.600,00

PROGRAMA: 0007 DESPORTO E LAZER

1.040 - COBERTURA DE QUADRAS	UNIDADE	1,00	78.000,00
2.079 - AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES DO ESPORTE	PERCENTUAL	100,00	1.440,00

PROGRAMA: 0008 APOIO AO PRODUTOR RURAL

1.043 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO EQUIPADO COM MÁQUINA DE LIMPAR CAFÉ	UNIDADE	1,00	1.000,00

PROGRAMA: 0009 SERVICOS URBANOS E SANEAMENTO BASICO

0.021 - CONTRIBUIÇÃO AO CIMMES	PERCENTUAL	100,00	38.000,00
1.005 - AMPLIACAO DO SISTEMA DE ENERGIA RURAL E URBANA	PERCENTUAL	100,00	1.000,00
1.006 - CONSTRUCAO E AMPL. DE PONTES E ESTRADAS VICINAIS	EM APURAÇÃO	1,00	1.000,00
1.007 - CONSTRUCAO DA ESTACAO DE TRATAMENTO DE AGUA	UNIDADE	1,00	1.000,00
1.008 - CONSTRUCAO DO PORTAL DE ENTRADA DO MUNICIPIO	UNIDADE	1,00	1.000,00
1.038 - CONSTRUCAO DE POÇO ARTESIANO/RESERV. AGUA ZONA RURAL	UNIDADE	1,00	1.000,00
1.039 - IMPLANTACAO DE TELEFONIA CELULAR ZONA RURAL	UNIDADE	1,00	4.000,00
1.041 - INDENIZAÇÃO POR DESAPROPRIAÇÃO	PERCENTUAL	100,00	10.000,00
1.045 - PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	PERCENTUAL	100,00	153.000,00
2.082 - AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS	PERCENTUAL	100,00	57.600,00

III – Reforço das ações orçamentárias abaixo, nas seguintes entidades e programas orçamentários e respectivos valores de metas financeiras:

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

PROGRAMA: 0101 APOIO LEGISLATIVO

AÇÕES PLANEJADAS	METAS FINANCEIRAS 2017
1.001 – SUBSÍDIOS E ENCARGOS DOS AGENTES POLÍTICOS	4.280,00
4.002 – MANUTENCAO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	22.350,00

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

PROGRAMA: 0001 APOIO ADMINISTRATIVO

AÇÕES PLANEJADAS	METAS FINANCEIRAS 2017
0.002 - CONTRIBUICAO A CNM	100,00
0.018 - CONTRIBUICAO A AMM	1.840,00
2.001 - SUBSIDIOS E ENCARGOS SOCIAIS DOS AGENTES POLITICOS	31.800,00
2.003 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO	3.200,00
2.004 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL	3.200,00
2.005 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DEPARTAMENTO ADMINISTRACAO	46.350,00
2.007 - MANUTENCAO DO CONVENIO COM OS CORREIOS	1.520,00

PROGRAMA: 0002 UNIVERSALIZACAO DA SAUDE PUBLICA

2.035 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE A SERVICO DA SAUDE	215.100,00
2.036 - MANUTENCAO DO BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE - VISA	52.000,00
2.054 - MANUTENCAO DO PROG. SAUDE EM CASA - S. CASA	14.000,00
2.058 - MANUTENCAO DO ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE	242.000,00

PROGRAMA: 0003 UNIVERSALIZACAO DO ENSINO

2.011 - MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR	33.000,00
2.013 - MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO DO ENSINO MUNICIPAL	57.000,00
2.014 - MANUTENCAO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	42.328,00
2.018 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FNDE	94.120,00
2.019 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - RECURSO PROPRIO	80.000,00
2.021 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - PDDE	1.500,00

PROGRAMA: 0004 PROTECAO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE

2.049 - MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR	6.500,00

PROGRAMA: 0005 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL

2.048 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA SOCIAL	21.470,00
2.052 - GESTAO PROG BOLSA FAMILIA E CADASTRO PROG SOCIAIS	1.200,00
2.063 - SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO	54.800,00

PROGRAMA: 0006 DIFUSAO DA CULTURA E TURISMO

0.005 - CONTRIBUIÇÃO A ASSOCIACAO SERRAS VERDES SUL DE MG	590,00
2.024 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA DIVISAO DE CULTURA	16.600,00
2.028 - MANUTENCAO DAS FESTIVIDADES E EVENTOS TRADICIONAIS	20.000,00

PROGRAMA: 0008 APOIO AO PRODUTOR RURAL

0.003 - CONTRIBUICAO A EMATER	19.000,00

PROGRAMA: 0009 SERVICOS URBANOS E SANEAMENTO BASICO

1.004 - PAVIMENTACAO DE VIAS URBANAS	70.000,00
2.038 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA DIVISAO DE OBRAS	24.017,00
2.039 - MANUTENCAO DE PRACAS E JARDINS	56.600,00
2.041 - MANUTENCAO APARELHOS RECEP. SINAL RADIO E TV	12.000,00
2.042 - MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA	14.000,00
2.043 - MANUT. E CONS. ESTRADAS VICINAIS E PONTES	121.000,00
2.044 - MANUTENÇÃO ESTACAO DE TRAT. E DIST. DE AGUA	250.500,00
2.045 - MANUTENCAO DE LIGACOES E COLETA DE ESGOTO	6.600,00
2.047 - MANUTENCAO DA COLETA DE LIXO URBANO	1.800,00
2.059 - MANUTENCAO DA FROTA DEPTO DE OBRAS	230.000,00
2.061 - MANUT. PROGRAMA TOCOS DO MOJI EVOLUCAO DIGITAL	3.600,00
2.069 - MANUTENCAO DA FABRICA DE BLOQUETES	50.000,00
2.072 - MANUTENCAO DISTRIBUICAO DE AGUA ZONA RURAL	6.000,00

IV – Anulação parcial dos valores de metas financeiras das ações orçamentárias abaixo, nas seguintes entidades e programas orçamentários:

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

PROGRAMA: 0101 APOIO LEGISLATIVO

AÇÕES PLANEJADAS	METAS FINANCEIRAS 2017
4.003 - HOMENAGENS E RECEPCOES	5.000,00

PROGRAMA: 0102 APOIO ADMINISTRATIVO

4.004 - MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL	32.190,00
4.005 - FORNECIMENTO DE VALE ALIMENTACAO	1.240,00

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

PROGRAMA: 0000 ENCARGOS ESPECIAIS

AÇÕES PLANEJADAS	METAS FINANCEIRAS 2017
0.004 - CONTRIBUICAO AO PASEP	4.000,00
0.007 - SUBVENCAO A BANDA DE MUSICA - LIRA TOCOSMOJIENSE	7.200,00
0.008 - CONTRIBUICAO AO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE CISAMESP	44.000,00
0.010 - SUBVENCAO SOCIAL A APAE DE BORDA DA MATA	12.000,00

PROGRAMA: 0001 APOIO ADMINISTRATIVO

0.001 - CONTRIBUIÇÃO À AMESP	22.000,00
2.002 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	8.600,00
2.008 - MANUTENCAO DO CONVENIO COM A POLICIA MILITAR DE MG	3.000,00
2.009 - MANUTENCAO DO CONVENIO COM A POLICIA CIVIL DE MG	6.000,00
2.010 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO FAZENDA	56.100,00
2.012 - HOMENAGENS, RECEPÇÕES E INAUGURAÇÕES	24.000,00

PROGRAMA: 0002 UNIVERSALIZACAO DA SAUDE PUBLICA

0.016 - CONTRIBUICAO AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CANIL	5.000,00
1.003 - REFORMA E AMPLIACAO DE POSTOS E UNIDADE B. SAUDE	30.000,00
2.029 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE SAUDE	4.500,00
2.030 - MANUTENCAO DO BLOCO DE ATENCAO BÁSICA	24.000,00
2.031 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA	210.000,00
2.033 - MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE FAMILIA - REC.PROPRIO	4.000,00
2.034 - MANUTENCAO DO ATENDIMENTO ODONTOLOGICO	3.700,00
2.051 - ASSISTENCIA FISIOTERAPEUTICA A POPULACAO	13.675,00
2.070 - MANUTENCAO DO FAE	1.500,00

PROGRAMA: 0003 UNIVERSALIZACAO DO ENSINO	
2.015 - MANUTENCAO DAS SALAS DE INFORMÁTICA	29.000,00
2.016 - MANUTENCAO DO FUNDEB - FEB.60	115.490,00
2.017 - MANUTENCAO DO FUNDEB - FEB.40	30.320,00
2.020 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - QESE	9.500,00
2.022 - TRANSPORTE ESCOLAR PARA ENSINO SUPERIOR	11.020,00
2.023 - CONCESSAO DE BOLSAS DE ESTUDO	70.270,00
2.055 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR - REC. SEE	34.000,00
2.056 - MANUTENCAO DO FUNDEB - ENSINO INFANTIL FEB.60	100.310,00
2.066 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO EJA	39.000,00
2.067 - CAPACITACAO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	23.000,00
2.071 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE DO ENSINO MEDIO	29.000,00
PROGRAMA: 0004 PROTECAO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	
2.073 - MANUTENCAO DO FIA	2.000,00
PROGRAMA: 0005 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	
2.062 - SERVICO DE PROTECAO E ATENCAO A FAMILIA - PAIF	7.000,00
2.064 - GESTAO DE BENEFICIOS EVENTUAIS	6.500,00
2.065 - ESTRUTURACAO DA REDE DE PROTECAO SOCIAL BASICA	3.600,00
2.068 - MANUTENCAO DO FMAS COM REC PROPRIO	44.000,00
PROGRAMA: 0006 DIFUSAO DA CULTURA E TURISMO	
0.006 - CONTRIBUICAO A ASSOCIACAO AMIGOS DO CAMINHO DA FE	100,00
2.025 - MANUTENCAO DO TURISMO NO MUNICIPIO	3.800,00
PROGRAMA: 0007 DESPORTO E LAZER	
2.026 - MANUTENCAO DO DESPORTO AMADOR	22.740,00
PROGRAMA: 0008 APOIO AO PRODUTOR RURAL	
2.050 - MANUTENCAO DA AGRICULTURA NO MUNICIPIO	14.000,00
PROGRAMA: 0009 SERVICOS URBANOS E SANEAMENTO BASICO	
0.017 - CONTRIBUICAO AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	268.500,00
1.031 - AQUISICAO DE VEICULOS PARA DEPTO DE OBRAS	48.500,00
2.040 - MANUTENCAO DE VIAS PUBLICAS URBANAS	3.000,00
2.060 - MANUTENCAO DE PREDIOS PUBLICOS	6.000,00
PROGRAMA: 0010 PRESERVACAO DO MEIO AMBIENTE	
2.046 - MANUTENÇÃO DA CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	5.000,00
PROGRAMA: 9999 RESERVAS	
9.999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	3.250,00

V – Anulação total das ações orçamentárias abaixo, nas seguintes entidade e programas orçamentários:

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

PROGRAMA: 0000 ENCARGOS ESPECIAIS

AÇÕES PLANEJADAS	**UNIDADE DE MEDIDA**	**METAS 2017**	
		FÍSICAS	**FINANCEIRAS**
0.013 - SUBVENCAO SOCIAL A INST FILIPPO SMALDONE	PERCENTUAL	100,00	8.000,00
PROGRAMA: 0002 UNIVERSALIZACAO DA SAUDE PUBLICA			
0.019 - CONTRIBUICAO AO CISSUL	%	100,00	12.000,00
2.032 - MANUTENCAO DO LABORATÓRIO DE ANALISES MUNICIPAL	PERCENTUAL	100,00	60.000,00
2.037 - MANUTENCAO DO BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE - EPIDE	PERCENTUAL	100,00	28.000,00

PROGRAMA: 0003 UNIVERSALIZACAO DO ENSINO			
2.057 - MANUTENCAO DO FUNDEB - ENSINO INFANTIL FEB.40	PERCENTUAL	100,00	160.000,00
PROGRAMA: 0006 DIFUSAO DA CULTURA E TURISMO			
2.027 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA PUBLICA	PERCENTUAL	100,00	15.000,00

Parágrafo Único – Em consequência da revisão que trata o caput deste artigo, as metas físicas e financeiras referentes ao Exercício de 2017, constantes no Anexo II do Plano Plurianual para o Quadriênio 2014-2017, passam a vigorar com a redação dada pelo Anexo Único da presente Lei.

Art. 2º - Pelo Anexo Único da presente Lei são atualizadas as ações orçamentárias de acordo com as leis vigentes, referentes aos exercícios de 2014 a 2015, e são feitas inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias no Plano Plurianual 2014/2017, referentes ao ano de 2017, conforme o art. 1º desta Lei, devendo os valores da Lei Orçamentária Anual 2017 serem compatibilizados com os valores das mesmas, e apropriados, ao respectivo programa.

§ 1º - A lei que abrir crédito adicional especial no Orçamento Anual deverá ser precedida de lei específica ou conter em seu texto dispositivo que inclua ou altere as ações orçamentárias no Plano Plurianual 2014/2017, ora revisado.

§ 2º - Independentemente de lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar ao Orçamento Anual até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor da meta financeira de cada ação orçamentária constante do Anexo Único da presente Lei.

§ 3º - Para a abertura de crédito adicional suplementar em valor superior ao limite que trata o **§ 2º**, deverá ser observado o disposto no **§ 1º**, ambos deste artigo.

§ 4º - A anulação parcial ou total de dotação orçamentária do Orçamento Anual, por qualquer motivo, também, deverá ser precedida de lei específica ou conter dispositivo no diploma legal anulatório, que anule total ou parcialmente ou exclua a respectiva ação orçamentária do Plano Plurianual 2014-2017, ora revisado.

§ 5º - O ato do Prefeito que abrir crédito adicional extraordinário nos casos de calamidade pública, nos termos do § 3º do art. 115 da Lei Orgânica do Município, poderá incluir, alterar, anular total ou parcialmente e excluir ação orçamentária no Plano Plurianual, desde que devidamente justificado e seja o ato encaminhado imediatamente à Câmara Municipal, isto é, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas. A ratificação ou

não do ato, será expressa na mesma Resolução que decidir sobre a Abertura do Crédito Extraordinário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tocos do Moji, 11 de novembro de 2016.

Antônio Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

O Anexo II do Plano Plurianual 2014-2017 instituído pela Lei nº 589, de 29 de novembro de 2013, passa a vigorar com a redação seguinte:

PLANO PLURIANUAL 2014 - 2017

PROGRAMAS, OBJETIVOS E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PARA O QUADRIÊNIO – CONSOLIDADO

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

PROGRAMA: 0101 APOIO LEGISLATIVO

OBJETIVO: PROVER O LEGISLATIVO DE MEIOS PARA IMPLEMENTACAO E GESTAO, MANUTENCAO E APRIMORAMENTO DE SUAS FUNCOES INSTITUCIONAIS.

INDICADORES DO PROGRAMA:

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	VALOR ATUAL	APURADO EM	INDICE DESEJADO	APURACAO EM
EM DEFINICAO	Em Apuração	0,00		0,00	

AÇÕES DO PROGRAMA:

AÇÕES PLANEJADAS	RESULTADO ESPERADO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS							
			FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2014	2015 [1]	2016 [2]	2017	2014	2015 [3]	2016 [4]	2017
4.001 – SUBSÍDIOS E ENCARGOS DOS AGENTES POLÍTICOS	SUBSÍDIOS E ENCARGOS PAGOS	PERCENTUAL	100,00	100,00	100,00	100,00	141.000,00	154.000,00	167.000,00	191.280,00
4.002 – MANUTENCAO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	LEGISLATIVO MUNICIPAL MANTIDO	PERCENTUAL	100,00	100,00	100,00	100,00	15.000,00	17.000,00	22.000,00	43.350,00
4.003 - HOMENAGENS E RECEPCOES	HOMENAGENS E RECEPCOES REALIZADAS	PERCENTUAL	100,00	100,00	100,00	100,00	10.000,00	4.000,00	4.000,00	10.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM R$ EM VALORES CORRENTES							166.000,00	175.000,00	193.000,00	244.630,00

[1] As Metas Físicas 2015 estão compatibilizadas com a LOA-2015 (Lei nº 631, de 27/11/2014), conforme autorizado pelo art. 3º e seu parágrafo único da Lei nº 629, de 27/11/2014.

[2] As Metas Físicas 2016 estão compatibilizadas com a LOA-2016 (Lei nº 669, de 19/10/2015), conforme autorizado pelo art. 3º e seu parágrafo único da Lei nº 667, de 19/10/2015.

[3] As Metas Financeiras 2015 estão compatibilizadas com a LOA-2015 (Lei nº 631, de 27/11/2014), conforme autorizado pelo art. 3º e seu parágrafo único da Lei nº 629, de 27/11/2014.

[4] As Metas Financeiras 2016 estão compatibilizadas com a LOA-2016 (Lei nº 669, de 19/10/2015), conforme autorizado pelo art. 3º e seu parágrafo único da Lei nº 667, de 19/10/2015.

PROGRAMA: 0102 APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO: PROMOVER AOS ORGAOS DA ADMINISTRACAO PUBLICA MEIOS PARA A IMPLEMENTACAO E GESTAO DOS SEUS DIVERSOS P ROGRAMAS POR MEIO DE ACOES VOLTADAS A MANUTENCAO E APRIMORAMENTO DA ADMINISTRACAO.

INDICADORES DO PROGRAMA:

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	VALOR ATUAL	APURADO EM	INDICE DESEJADO	APURACAO EM
EM DEFINICAO	Em Apuração	0,00		0,00	

AÇÕES DO PROGRAMA:

AÇÕES PLANEJADAS	RESULTADO ESPERADO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS							
			FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017
4.004 - MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL	CAMARA MUNICIPAL MANTIDA	PERCENTUAL	100,00	100,00	100,00	100,00	194.000,00	218.000,00	232.000,00	224.810,00
4.005 - FORNECIMENTO DE VALE ALIMENTACAO	VALE ALIMENTACAO FORNECIDO	PERCENTUAL	100,00	100,00	100,00	100,00	5.000,00	6.000,00	7.000,00	5.760,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM R$ EM VALORES CORRENTES							199.000,00	224.000,00	239.000,00	230.570,00

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

PROGRAMA: 0000 ENCARGOS ESPECIAIS

OBJETIVO: MANTER ACOES GOVERNAMENTAIS PARA DIVIDA INTERNA, SENTENCAS JUDICIAIS, PASEP, RESTITUICOES DIVERSAS ETC.

INDICADORES DO PROGRAMA:

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	VALOR ATUAL	APURADO EM	INDICE DESEJADO	APURACAO EM
EM DEFINICAO	Em Apuração	0,00		0,00	

AÇÕES DO PROGRAMA:

AÇÕES PLANEJADAS	RESULTADO ESPERADO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS							
			FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017
0.004 - CONTRIBUICAO AO PASEP	CONTRIBUICAO AO PASEP MANTIDA	PERCENTUAL	100,00	100,00	100,00	100,00	96.000,00	105.000,00	120.000,00	120.000,00
0.007 - SUBVENCAO A BANDA DE MUSICA - LIRA TOCOSMOJIENSE	BANDA DE MUSICA SUBVENCIONADA	PERCENTUAL	100,00	100,00	100,00	100,00	15.000,00	16.800,00	16.800,00	16.800,00
0.008 - CONTRIBUICAO AO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE CISAMESP	CISAMESP CONTRIBUIDA	PERCENTUAL	100,00	100,00	100,00	100,00	67.000,00	72.000,00	72.000,00	80.000,00

0.010 - SUBVENCAO SOCIAL A APAE DE BORDA DA MATA	SUBVENCAO MANTIDA	PERCENTUAL	100,00	100,00	100,00	100,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00
0.012 - AMORTIZACAO OP. CREDITO - PROVIAS	OPERACAO DE CREDITO AMORTIZADA	PERCENTUAL	100,00	0,00	0,00	0,00	102.000,00	0,00	0,00	0,00
0.013 - SUBVENCAO SOCIAL A INST FILIPPO SMALDONE	ATENDER ALUNOS MATRICU-LADOS NA INSTITUICAO	PERCENTUAL	100,00	100,00	100,00	0,00	5.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00
0.015 - PARCELAMENTO DE DIVIDA JUNTO A FEAM	DIVIDA PAGA	UNIDADE	1,00	1,00	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00
0.020 - CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA PARA APRESENTAÇÃO DO CARNAVAL	CONTRIBUIÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	0,00	100,00	100,00	100,00	0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM R$ EM VALORES CORRENTES							327.000,00	244.800,00	253.800,00	258.800,00

PROGRAMA: 0001 APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO: PROVER AS UNIDADES GOVERNAMENTAIS DOS MEIOS PARA IMPLEMENTACAO E GESTAO DOS SEUS DIVERSOS PROGRAMAS FINALISTICOS, ATRAVES DE ACOES VOLTADAS A MANUTENCAO E APRIMORAMENTO DA ADMINISTRACAO.

INDICADORES DO PROGRAMA:

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	VALOR ATUAL	APURADO EM	INDICE DESEJADO	APURACAO EM
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	MANTER	1.200.000,00	01/2014	1.200.000,00	12/2017

AÇÕES DO PROGRAMA:

AÇÕES PLANEJADAS	**RESULTADO ESPERADO**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**METAS**							
			FÍSICAS				**FINANCEIRAS**			
			2014	**2015**	**2016**	**2017**	**2014**	**2015**	**2016**	**2017**
0.001 - CONTRIBUIÇÃO À AMESP	CONTRIBUIÇÃO À AMESP MANTIDA	PERCENTUAL	100,00	100,00	100,00	100,00	33.500,00	36.000,00	40.000,00	40.000,00
0.002 - CONTRIBUICAO A CNM	CONTRIBUICAO A CNM MANTIDA	PERCENTUAL	100,00	100,00	100,00	100,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	7.100,00
0.018 - CONTRIBUICAO A AMM	CONTRIBUICAO EFETUADA	%	100,00	100,00	100,00	100,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.440,00
1.022 - AMPL. E INST. DA SUB SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL	SUB SEDE AMPLIADO E INSTALADO	PERCENTUAL	0,00	100,00	100,00	100,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
2.001 - SUBSIDIOS E ENCARGOS SOCIAIS DOS AGENTES POLITICOS	SUBSIDIOS E ENCARGOS PAGOS	PERCENTUAL	100,00	100,00	100,00	100,00	115.000,00	134.000,00	153.720,00	162.800,00
2.002 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	ATIVIDADES DO GABINETE MAN-TIDAS	PERCENTUAL	100,00	100,00	100,00	100,00	83.050,00	76.300,00	74.720,00	91.400,00
2.003 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO	ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO MANTIDAS	PERCENTUAL	100,00	100,00	100,00	100,00	25.000,00	26.380,00	31.440,00	31.200,00
2.004 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL	ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL MANTIDAS	PERCENTUAL	100,00	100,00	100,00	100,00	38.000,00	45.960,00	53.440,00	45.200,00

2.005 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DEPARTAMENTO ADMINISTRACAO	ATIVIDADES MANTIDAS	PERCENTUAL	100,00	100,00	100,00	100,00	334.000,00	402.356,64	461.800,00	451.350,00
2.006 - AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES MANTIDO	PERCENTUAL	100,00	100,00	100,00	100,00	11.880,00 [5]	17.200,00	17.200,00	15.640,00
2.007 - MANUTENCAO DO CONVENIO COM OS CORREIOS	CONVENIO COM OS CORREIOS MANTIDO	PERCENTUAL	100,00	100,00	100,00	100,00	6.000,00	7.100,00	7.300,00	8.720,00
2.008 - MANUTENCAO DO CONVENIO COM A POLICIA MILITAR DE MG	CONVENIO COM A POLICIA MILITAR MANTIDO	PERCENTUAL	100,00	100,00	100,00	100,00	19.000,00	18.000,00	27.000,00	27.000,00
2.009 - MANUTENCAO DO CONVENIO COM A POLICIA CIVIL DE MG	CONVENIO COM A POLICIA CIVIL MANTIDO	PERCENTUAL	100,00	100,00	100,00	100,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	4.000,00
2.010 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO FAZENDA	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE FAZENDA MANTIDAS	PERCENTUAL	100,00	100,00	100,00	100,00	165.000,00	197.660,00	206.880,00	215.400,00
2.012 - HOMENAGENS, RECEPÇÕES E INAUGURAÇÕES	HOMENAGENS MANTIDAS	PERCENTUAL	100,00	100,00	100,00	100,00	25.700,00	20.000,00	20.000,00	6.000,00
2.074 - AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES DO GABINETE [6]	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES PAGO	PERCENTUAL	100,00	100,00	100,00	100,00	1.320,00	1.560,00	1.560,00	1.800,00
2.075 - AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES DO CONTROLE INTERNO[7]	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES PAGO	PERCENTUAL	100,00	100,00	100,00	100,00	1.320,00	1.560,00	1.560,00	1.800,00
2.076 - AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES DA PROCURADORIA [8]	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES PAGO	PERCENTUAL	100,00	100,00	100,00	100,00	1.320,00	1.560,00	1.560,00	1.800,00
2.077 - AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES DA FAZENDA [9]	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES PAGO	PERCENTUAL	100,00	100,00	100,00	100,00	3.960,00	3.120,00	3.120,00	3.600,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM R$ EM VALORES CORRENTES							882.050,00	1.007.756,64	1.120.300,00	1.123.250,00

PROGRAMA: 0002 UNIVERSALIZACAO DA SAUDE PUBLICA

OBJETIVO: IMPLEMENTAR ACOES PARA A MANUTENCAO, AMPLIACAO E QUALIFICACAO DOS SERVIDORES DE SAUDE A COMUNIDADE PARA PREVENCAO E COMBATE AS DOENCAS.

INDICADORES DO PROGRAMA:

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	VALOR ATUAL	APURADO EM	INDICE DESEJADO	APURACAO EM
EM DEFINIÇÃO	EM APURAÇÃO	0,00		0,00	

[5] Valor decorrente de anulação parcial pela Lei nº 599, de 22/01/2014 (R$252.120,00).

[6] Ação 2.074 incluída pela Lei nº 599, de 14/01/2014.

[7] Ação 2.075 incluída pela Lei nº 599, de 14/01/2014.

[8] Ação 2.076 incluída pela Lei nº 599, de 14/01/2014.

[9] Ação 2.077 incluída pela Lei nº 599, de 14/01/2014.

AÇÕES DO PROGRAMA:

AÇÕES PLANEJADAS	RESULTADO ESPERADO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS							
			FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017
0.016 - CONTRIBUICAO AO CONSÓRICIO INTERMUNICIPAL CANIL	CONTRIBUICAO MANTIDA	PERCENTUAL	0,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
0.019 - CONTRIBUICAO AO CISSUL	CONTRIBUICAO MANTIDA	%	100,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00
1.003 - REFORMA E AMPLIACAO DE POSTOS E UNIDADE B. SAUDE	POSTOS E UNIDADE BASICA DE SAUDE MANTIDOS	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00	1.000,00	1.000,00	50.000,00	20.000,00
1.011 - CONSTRUCAO DO POSTO SAUDE DA FAMILIA - PSF	POSTO SAUDE DA FAMILIA CONSTRUIDO	PERCENTUAL	100,00	100,00	0,00	0,00	1.000,00	50.000,00	0,00	0,00
1.013 - CONSTRUCAO E INSTALACAO DA FARMACIA DE MINAS	FARMACIA CONSTRUIDA E EQUI PADA COM REC. CONVENIO	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.021 - AQUISICAO DE VEICULOS PARA A SAUDE	VEICULOS ADQUIRIDOS	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00	1.000,00	1.000,00	1.500,00	1.500,00
1.027 - CONSTRUÇÃO E INSTALACAO UNIDADE BASICA DE SAUDE	UBS CONSTRUÍDA	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00	2.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.028 - CONSTRUCAO E INSTALACAO POSTO DE SAUDE	POSTO DE SAUDE CONSTRUÍDO	UNIDADE	1,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.037 - INSTALACAO DE CONSULTORIOS DENTARIOS	CONSULTORIOS IMPLANTADOS	UNIDADE	1,00	0,00	1,00 [10]	0,00	1.000,00	0,00	37.041,85 [11]	0,00
1.042 – AQUISIÇÃO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICA	LABORATÓRIO ADQUIRIDO	UNIDADE	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
2.029 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE SAUDE	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO MANTIDAS	PERCENTUAL	100,00	100,00	100,00	100,00	173.500,00	317.396,04 [12]	238.000,00 [13]	225.500,00
2.030 - MANUTENCAO DO BLOCO DE ATENCAO BÁSICA	MEDICINA PREVENTIVA MANTIDA	PERCENTUAL	100,00	100,00	100,00	100,00	344.977,84 [14]	397.806,00 [15]	223.199,75 [16]	356.000,00
2.031 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA	ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASI CA MANTIDA	PERCENTUAL	100,00	100,00	100,00	100,00	288.742,05 [17]	198.621,09 [18]	189.200,00	110.000,00

[10] Autorizado pela Lei nº 667, de 19/10/2015, esta meta física foi compatibilizada com a alteração da LOA-2016 decorrente do crédito adicional especial aberto pela Lei nº 688, de 28/04/2016.

[11] Autorizado pela Lei nº 667, de 19/10/2015, esta meta financeira foi compatibilizada com as alterações da LOA-2016 decorrentes do crédito adicional especial aberto pela Lei nº 688, de 28/04/2016 (R$36.440,00) e do crédito adicional suplementar aberto pela Lei nº 693, de 24/05/2016 (R$601,85).

[12] Autorizado pela Lei nº 629, de 27/11/2014, esta meta financeira foi compatibilizada com a alteração da LOA-2015 decorrente do crédito adicional suplementar aberto pela Lei nº 636, de 29/01/2015 (R$396,04).

[13] Valor decorrente de anulação parcial pela Lei nº 704, de 14/10/2016 (R$80.000,00).

[14] Meta financeira reforçada pela Lei 611, de 14/05/2014, que abre crédito adicional suplementar no Orçamento 2014 (R$75.477,84).

[15] Autorizado pela Lei nº 629, de 27/11/2014, esta meta financeira foi compatibilizada com a alteração da LOA-2015 decorrente do crédito adicional suplementar aberto pela Lei nº 636, de 29/01/2015 (R$60.000,00).

[16] Autorizado pela Lei nº 667, de 19/10/2015, esta meta financeira foi compatibilizada com a alteração da LOA-2016 decorrente do crédito adicional suplementar aberto pela Lei nº 703, de 14/10/2016 (R$2.653,75).

[17] Meta financeira reforçada pela Lei 611, de 14/05/2014, que abre crédito adicional suplementar no Orçamento 2014 (28.742,05).

[18] Autorizado pela Lei nº 629, de 27/11/2014, esta meta financeira foi compatibilizada com a alteração da LOA-2015 decorrente do crédito adicional suplementar aberto pela Lei nº 636, de 29/01/2015 (R$9.421,09).

2.032 - MANUTENCAO DO LABORATÓRIO DE ANALISES MUNICIPAL	LABORATORIO MANTIDO	PERCENTUAL	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
2.033 - MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE FAMILIA - REC.PROPRIO	PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA MANTIDO	PERCENTUAL	100,00	100,00	100,00	100,00	154.000,00	168.000,00	168.000,00	216.000,00
2.034 - MANUTENCAO DO ATENDIMENTO ODONTOLOGICO	CONSULTORIOS DENTARIOS MAN TIDOS	PERCENTUAL	100,00	100,00	100,00	100,00	187.000,00	202,886,71	232.200,00 [19]	246.300,00
2.035 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE A SERVICO DA SAUDE	TRANSPORTE A SERVICO DA SAUD E MANTIDA	PERCENTUAL	100,00	100,00	100,00	100,00	372.000,00	517.440,00	656.115,10 [20]	615.100,00
2.036 - MANUTENCAO DO BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE - VISA	ATIVIDADES DA VIGILANCIA SANI-TARIA MANTIDAS	PERCENTUAL	100,00	100,00	100,00	100,00	7.200,00	67.010,60 [21]	31.000,00	64.000,00
2.037 - MANUTENCAO DO BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE - EPIDE	EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCA MANTIDA	PERCENTUAL	100,00	0,00	0,00	0,00	35.524,61 [22]	0,00	0,00	0,00
2.051 - ASSISTENCIA FISIOTERAPEUTICA A POPULACAO	POPULACAO ASSISTIDA PELA FISIO TERAPIA	PERCENTUAL	100,00	100,00	100,00	100,00	54.000,00	54.600,00	54.600,00	46.325,00
2.054 - MANUTENCAO DO PROG. SAUDE EM CASA - S. CASA	SAUDE EM CASA MANTIDA	PERCENTUAL	100,00	100,00	100,00	100,00	31.456,00 [23]	61.244,41 [24]	13.100,00	30.500,00
2.058 - MANUTENCAO DO ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE	ATENDIMENTO MANTIDO	PERCENTUAL	100,00	100,00	100,00	100,00	726.730,00	843.000,00	998.000,00	1.092.000,00
2.070 - MANUTENCAO DO FAE	FAE MANTIDO	%	100,00	100,00	100,00	100,00	29.609,54 [25]	13.641,39 [26]	6.100,00	4.500,00
2.081 - AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES DA SAUDE [27]	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES PAGO	PERCENTUAL	100,00	100,00	100,00	100,00	68.640,00	87.360,00	87.360,00	100.800,00
2.084 – MANUTENÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	REDE MANTIDA	PERCENTUAL	0,00	100,00	100,00	100,00	0,00	12.297,00	11.700,00	15.950,00
2.085 - MANUTENÇÃO DO CONTROLE POPULACIONAL DE ANIMAIS DOMÉSTICOS [28]	CONTROLE REALIZADO	PERCENTUAL	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM R$ EM VALORES CORRENTES							2.493.380,04	2.792.416,53	3.010.116,70	3.148.475,00

[19] Autorizado pela Lei nº 667, de 19/10/2015, esta meta financeira foi compatibilizada com a alteração da LOA-2016 decorrente do crédito adicional suplementar aberto pela Lei nº 704, de 14/10/2016 (R$30.000,00).

[20] Autorizado pela Lei nº 667, de 19/10/2015, esta meta financeira foi compatibilizada com a alteração da LOA-2016 decorrente do crédito adicional suplementar aberto pela Lei nº 704, de 14/10/2016 (R$50.000,00).

[21] Autorizado pela Lei nº 629, de 27/11/2014, esta meta financeira foi compatibilizada com a alteração da LOA-2015 decorrente do crédito adicional suplementar aberto pela Lei nº 636, de 29/01/2015 (R$39.554,60).

[22] Meta financeira reforçada pela Lei 611, de 14/05/2014, que abre crédito adicional suplementar no Orçamento 2014 (R$18.524,61).

[23] Meta financeira reforçada pela Lei 611, de 14/05/2014, que abre crédito adicional suplementar no Orçamento 2014 (R$24.956,00).

[24] Autorizado pela Lei nº 629, de 27/11/2014, esta meta financeira foi compatibilizada com a alteração da LOA-2015 decorrente do crédito adicional suplementar aberto pela Lei nº 636, de 29/01/2015 (R$46.724,41).

[25] Meta financeira reforçada pela Lei 611, de 14/05/2014, que abre crédito adicional suplementar no Orçamento 2014 (R$24.309,54)

[26] Autorizado pela Lei nº 629, de 27/11/2014, esta meta financeira foi compatibilizada com a alteração da LOA-2015 decorrente do crédito adicional suplementar aberto pela Lei nº 636, de 29/01/2015 (R$9.801,39).

[27] Ação 2.082 incluída pela Lei nº 599, de 14/01/2014.

[28] Ação 2.085 incluída pela Lei nº 700, de 29/09/2016.

PROGRAMA: 0003 UNIVERSALIZACAO DO ENSINO

OBJETIVO: MANTER, AMPLIAR, QUALIFICAR ACOES PARA O ENSINO FUNDAMENTAL, POSSIBILITAR O ACESSO A EDUCACAO, BUSCAR A ERRADICACAO DO ANALFABETISMO E ESTIMULAR A CONTINUIDADE DO APRENDIZADO EM OUTROS NIVEIS DE ENSINO

INDICADORES DO PROGRAMA:

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	VALOR ATUAL	APURADO EM	INDICE DESEJADO	APURACAO EM
ALUNOS MATRICULADOS	ALUNOS	447,00	1/2013	600,00	12/2017
IDEB ATÉ 5º ANO	PERCENTUAL	6,00	1/2011	7,50	12/2017
IDEB ATÉ 9º ANO	PERCENTUAL	0,00	1/2011	6,00	12/2017

AÇÕES DO PROGRAMA:

AÇÕES PLANEJADAS	RESULTADO ESPERADO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS							
			FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017
1.001 - REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADES ESCOLARES	UNIDADES ESCOLARES MANTI-DAS	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	0,00	42.020,00	1.000,00	1.000,00	0,00
1.014 - IMPLANTACAO SALA DE INFORMÁTICA NAS ESCOLAS	SALAS DE INFORMÁTICAS MAN-TIDAS	SALA DE INFOR MATICA	1,00	0,00	1,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
1.020 - AQUISICAO DE VEICULOS PARA TRANSP. ESCOLAR	VEICULOS ADQUIRIDOS	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00	425.280,00 [29]	1.706,51 [30]	46.000,00 [31]	250,00
1.023 - IMPLANTACAO DA BIBLIOTECA ITINERANTE	BIBLIOTECA IMPLANTADA	UNIDADE	1,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
1.025 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ADM DO ENSINO	VEICULO ADQUIRIDO	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00	30.000,00	36.000,00 [32]	1.150,00	250,00
1.032 - IMPLANTACAO DO SISTEMA PROPRIO DE ENSINO	SISTEMA IMPLANTADO	%	0,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1.033 - CONSTRUCAO DE CRECHE MUNICIPAL	CRECHE CONSTRUIDA	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00	5.000,00	100.000,00	1.000,00	20.000,00
2.011 - MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR	MERENDA ESCOLAR COM RECURSOS DO FNDE MANTIDA	PERCENTUAL	100,00	100,00	100,00	100,00	59.000,00	134.429,78 [33]	103.000,00	103.000,00
2.013 - MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO DO ENSINO MUNICIPAL	ADMINISTRACAO DO ENSINO MANTIDA	PERCENTUAL	100,00	100,00	100,00	100,00	159.800,00	179.460,00	259.460,00 [34]	217.000,00
2.014 - MANUTENCAO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	ATIVIDADES DA REDE DE ENSINO MANTIDA	PERCENTUAL	100,00	100,00	100,00	100,00	176.620,00 [35]	198.508,86	207.200,00	142.328,00

[29] Meta financeira reforçada pela Lei 618, de 24/06/2014, que abre crédito adicional suplementar no Orçamento 2014 (R$424.280,00).

[30] Autorizado pela Lei nº 629, de 27/11/2014, esta meta financeira foi compatibilizada com a alteração da LOA-2015 decorrente do crédito adicional suplementar aberto pela Lei nº 636, de 29/01/2015 (R$706,51).

[31] Valor decorrente de anulação parcial pela Lei nº 704, de 14/10/2016 (R$44.000,00).

[32] Meta financeira incluída na Ação 1.025 pela Lei nº 645, de 12/03/2015.

[33] Autorizado pela Lei nº 629, de 27/11/2014, esta meta financeira foi compatibilizada com a alteração da LOA-2015 decorrente do crédito adicional suplementar aberto pela Lei nº 636, de 29/01/2015 (R$14.229,78).

[34] Autorizado pela Lei nº 667, de 19/10/2015, esta meta financeira foi compatibilizada com a alteração da LOA-2016 decorrente do crédito adicional suplementar aberto pela Lei nº 704, de 14/10/2016 (R$80.000,00).

[35] Meta financeira reforçada pela Lei 618, de 24/06/2014, que abre crédito adicional suplementar no Orçamento 2014 (R$69.620,00).

2.015 - MANUTENCAO DAS SALAS DE INFORMÁTICA	SALAS DE INFORMATICAS MANTIDAS	SALA DE INFORMATICA	1,00	0,00	3,00	3,00	10.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00
2.016 - MANUTENCAO DO FUNDEB - FEB.60	ENSINO MANTINDO COM RECURSO DO FUNDEB 60	PERCENTUAL	100,00	100,00	100,00	100,00	737.000,00	839.800,00	839.800,00	684.510,00
2.017 - MANUTENCAO DO FUNDEB - FEB.40	ENSINO MANTIDO COM RECURSO DO FUNDEB 40	PERCENTUAL	100,00	100,00	100,00	100,00	268.960,00	256.400,00	256.400,00	269.680,00
2.018 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FNDE	TRANSPORTE ESCOLAR MANTIDO	PERCENTUAL	100,00	100,00	100,00	100,00	354.248,82 [36]	396.414,10 [37]	447.950,15 [38]	404.120,00
2.019 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - RECURSO PROPRIO	TRANSPORTE ESCOLAR MANTIDO	PERCENTUAL	100,00	100,00	100,00	100,00	291.000,00	300.000,00	349.576,10 [39]	380.000,00
2.020 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - QESE	ENSINO FUNDAMENTAL MANTIDO COM RECURSO DO QESE	PERCENTUAL	100,00	100,00	100,00	100,00	22.711,08 [40]	15.100,00	21.000,00	22.500,00
2.021 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - PDDE	ENSINO FUNDAMENTAL MANTIDO COM RECURSO DO FNDE	PERCENTUAL	100,00	100,00	100,00	100,00	3.800,00	5.591,69 [41]	4.320,00	3.300,00
2.022 - TRANSPORTE ESCOLAR PARA ENSINO SUPERIOR	TRANSPORTE ESCOLAR MANTIDO	PERCENTUAL	100,00	100,00	100,00	100,00	120.000,00	150.000,00	150.000,00	138.980,00
2.023 - CONCESSAO DE BOLSAS DE ESTUDO	BOLSA DE ESTUDO CONCEDIDA	PERCENTUAL	100,00	100,00	100,00	100,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	129.730,00
2.055 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR - REC. SEE	ALUNOS TRANSPORTADOS/CONVENIO CELEBRADO	UNIDADE	200,00	200,00	200,00	200,00	101.000,00	62.966,01 [42]	61.460,00	66.000,00
2.056 - MANUTENCAO DO FUNDEB - ENSINO INFANTIL FEB. 60	ENSINO INFANTIL - FUNDEB MANTIDO	PERCENTUAL	100,00	100,00	100,00	100,00	150.040,00	154.160,00	152.840,00	99.690,00
2.066 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO EJA	ACAO MANTIDA	UNIDADE	30,00	30,00	30,00	30,00	55.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00
2.067 - CAPACITACAO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	CAPACITACAO REALIZADA	%	100,00	100,00	100,00	100,00	32.000,00	16.200,00	16.200,00	12.000,00
2.071 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE DO ENSINO MEDIO	TRANSPORTE ESCOLAR MANTIDO	%	100,00	100,00	100,00	100,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	1.000,00
2.078 - AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES DO ENSINO [43]	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES PAGO	PERCENTUAL	100,00	100,00	100,00	100,00	116.160,00	140.400,00	140.400,00	142.200,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM R$ EM VALORES CORRENTES							3.410.639,90	3.244.136,95	3.317.756,25	2.854.538,00

[36] Meta financeira reforçada pela Lei 611, de 14/05/2014, que abre crédito adicional suplementar no Orçamento 2014 (R$35.748,82).

[37] Autorizado pela Lei nº 629, de 27/11/2014, esta meta financeira foi compatibilizada com a alteração da LOA-2015 decorrente do crédito adicional suplementar aberto pela Lei nº 636, de 29/01/2015 (R$474,10).

[38] Autorizado pela Lei nº 667, de 19/10/2015, esta meta financeira foi compatibilizada com a alteração da LOA-2016 decorrente do crédito adicional suplementar aberto pela Lei nº 703, de 14/10/2016 (R$ 47.490,15).

[39] Valor decorrente de anulação parcial pela Lei nº 704, de 14 de outubro de 2016 (R$36.000,00).

[40] Meta financeira reforçada pela Lei 611, de 14/05/2014, que abre crédito adicional suplementar no Orçamento 2014 (R$1,711,08).

[41] Autorizado pela Lei nº 629, de 27/11/2014, esta meta financeira foi compatibilizada com a alteração da LOA-2015 decorrente do crédito adicional suplementar aberto pela Lei nº 636, de 29/01/2015 (R$1.471,69).

[42] Autorizado pela Lei nº 629, de 27/11/2014, esta meta financeira foi compatibilizada com a alteração da LOA-2015 decorrente do crédito adicional suplementar aberto pela Lei nº 636, de 29/01/2015 (R$1.166,01).

[43] Ação 2.078 incluída pela Lei nº 599, de 14/01/2014.

PROGRAMA: 0004 PROTECAO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE

OBJETIVO: MANTER, IMPLANTAR E AMPLIAR A PROTECAO A CRIANCA EAO ADOLESCENTE NO MUNICIPIO.

INDICADORES DO PROGRAMA:

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	VALOR ATUAL	APURADO EM	INDICE DESEJADO	APURACAO EM
EM DEFINIÇÃO	EM APURAÇÃO	0,00		0,00	

AÇÕES DO PROGRAMA:

AÇÕES PLANEJADAS	RESULTADO ESPERADO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS							
			FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017
2.049 - MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR	CONSELHO TUTELAR EM FUNCI ONAMENTO	PERCENTUAL	100,00	100,00	100,00	100,00	67.100,00	74.200,00	74.200,00	78.500,00
2.073 - MANUTENCAO DO FIA	FIA MANTIDO	PERCENTUAL	100,00	100,00	100,00	100,00	2.500,00	2.400,00	2.400,00	1.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM R$ EM VALORES CORRENTES							69.600,00	76.600,00	76.600,00	79.500,00

PROGRAMA: PROGRAMA: 0005 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL

OBJETIVO: PROMOVER A REDUCAO DAS DESIGUALDADES SOCIAIS, AMPARO AO CARENTE, AO MENOR E AO IDOSO, ATRAVES DE AC OES ESPECIFICAS, TENDO-OS COMO VULNERAVEIS NA SOCIEDADE ATUAL.

INDICADORES DO PROGRAMA:

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	VALOR ATUAL	APURADO EM	INDICE DESEJADO	APURACAO EM
FAMILIAS	FAMILIA	250,00	1/2013	400,00	12/2017
IDCRAS	PERCENTUAL	0,17	1/2013	0,50	12/2017
IGD	PERCENTUAL	0,94	1/2013	1,00	12/2017

AÇÕES DO PROGRAMA:

AÇÕES PLANEJADAS	RESULTADO ESPERADO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS							
			FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017
1.012 - CONSTRUCAO E INSTALACAO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA	CENTRO DE CONVIVENCIA CONS TRUIDO	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00	63.900,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.034 - AQUISICAO DE VEICULO PARA ASSITENCIA SOCIAL	VEICULO ADQUIRIDO	UNIDADE	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
1.044 - AQUISICAO DE VEICULO PARA O FMAS [44]	VEICULO ADQUIRIDO	UNIDADE	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	35.396,66	0,00
2.048 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA SOCIAL	ATIVIDADES DA ASSISTENCIA SO CIAL MANTIDAS	PERCENTUAL	100,00	100,00	100,00	100,00	173.000,00	207.760,00	207.760,00	206.470,00

[44] Ação 1.044 incluída pela Lei nº 691, de 24/05/2016.

2.052 - GESTAO PROG BOLSA FAMILIA E CADASTRO PROG SOCIAIS	PROGRAMA MANTIDO	PERCENTUAL	100,00	100,00	100,00	100,00	15.140,47 [45]	17.145,14 [46]	10.500,00	12.000,00
2.062 - SERVICO DE PROTECAO E ATENCAO A FAMILIA - PAIF	PAIF Mantido	%	100,00	100,00	100,00	100,00	73.245,32 [47]	77.665,69 [48]	71.192,94 [49]	47.000,00
2.063 - SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO	Servico de Convivencia Mantida	PERCENTUAL	100,00	100,00	100,00	100,00	62.077,60 [50]	147.709,65 [51]	142.639,43 [52]	78.800,00
2.064 - GESTAO DE BENEFICIOS EVENTUAIS	Beneficios Mantidos	%	100,00	100,00	100,00	100,00	3.000,00	4.000,00	2.000,00	1.000,00
2.065 - ESTRUTURACAO DA REDE DE PROTECAO SOCIAL BASICA	Estruturacao Mantida	%	100,00	100,00	100,00	100,00	6.000,00	7.332,02 [53]	6.300,00	3.000,00
2.068 - MANUTENCAO DO FMAS COM REC PROPRIO	ACAO MANTIDA	%	100,00	100,00	100,00	100,00	34.000,00	24.000,00	2.000,00	2.000,00
2.083 - AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL [54]	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES PAGO	PERCENTUAL	100,00	100,00	100,00	100,00	13.200,00	17.160,00	17.160,00	19.800,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM R$ EM VALORES CORRENTES							443.563,39	503.772,50	496.949,03	371.070,00

PROGRAMA: 0006 DIFUSAO DA CULTURA E TURISMO

OBJETIVO: PRESERVAR, DESENVOLVER E DIFUNDIR A CULTURA LOCAL, ESTIMULAR E APRIMORAR A CAPACIDADE TURISTICA DO MUNICIPIO.

INDICADORES DO PROGRAMA:

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	VALOR ATUAL	APURADO EM	INDICE DESEJADO	APURACAO EM
EM DEFINIÇÃO	EM APURAÇÃO	0,00		0,00	

[45] Meta financeira reforçada pela Lei 611, de 14/05/2014, que abre crédito adicional suplementar no Orçamento 2014 (R$4.640,47).

[46] Autorizado pela Lei nº 629, de 27/11/2014, esta meta financeira foi compatibilizada com a alteração da LOA-2015 decorrente do crédito adicional suplementar aberto pela Lei nº 636, de 29/01/2015 (R$6.645,14).

[47] Meta financeira reforçada pela Lei 611, de 14/05/2014, que abre crédito adicional suplementar no Orçamento 2014 (R$18.745,32).

[48] Autorizado pela Lei nº 629, de 27/11/2014, esta meta financeira foi compatibilizada com a alteração da LOA-2015 decorrente do crédito adicional suplementar aberto pela Lei nº 636, de 29/01/2015 (R$22.165,69).

[49] Autorizado pela Lei nº 667, de 19/10/2015, esta meta financeira foi compatibilizada com a alteração da LOA-2016 decorrente do crédito adicional suplementar aberto pela Lei nº 703, de 14/10/2016 (R$16.692,94).

[50] Meta financeira reforçada pela Lei 611, de 14/05/2014, que abre crédito adicional suplementar no Orçamento 2014 (R$37.574,60)

[51] Autorizado pela Lei nº 629, de 27/11/2014, esta meta financeira foi compatibilizada com a alteração da LOA-2015 decorrente do crédito adicional suplementar aberto pela Lei nº 636, de 29/01/2015 (R$65.269,65).

[52] Autorizado pela Lei nº 667, de 19/10/2015, esta meta financeira foi compatibilizada com a alteração da LOA-2016 decorrente do crédito adicional suplementar aberto pela Lei nº 703, de 14/10/2016 (R$62.139,43).

[53] Autorizado pela Lei nº 629, de 27/11/2014, esta meta financeira foi compatibilizada com a alteração da LOA-2015 decorrente do crédito adicional suplementar aberto pela Lei nº 636, de 29/01/2015 (R$7.332,14).

[54] Ação 2.083 incluída pela Lei nº 599, de 14/01/2014.

AÇÕES DO PROGRAMA:

AÇÕES PLANEJADAS	RESULTADO ESPERADO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS							
			FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017
0.005 - CONTRIBUIÇÃO A ASSOCIACAO SERRAS VERDES SUL DE MG	CONTRIBUICAO MANTIDA	%	100,00	100,00	100,00	100,00	9.000,00	9.600,00	9.600,00	9.400,00
0.006 - CONTRIBUICAO A ASSOCIACAO AMIGOS DO CAMINHO DA FE	CONTRIBUICAO MANTIDA	%	100,00	100,00	100,00	100,00	2.000,00	1.800,00	1.800,00	1.900,00
0.014 - CONTRIBUICAO FINANCEIRA P/REALIZ. ENCONTRO BANDAS	CONTRIBUICAO MANTIDA	%	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00	5.000,00	5.000,00	6.000,00
1.009 - IMPLANTACAO DA FANFARRA MUNICIPAL	FANFARRA IMPLANTADA	ALUNOS	40,00	40,00	40,00	40,00	10.000,00	1.888,79	1.800,00	2.000,00
1.010 - CONSTRUCAO DO CORETO	CORETO CONSTRUIDO	UNIDADE	0,00	1,00	1,00	1,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.015 - CONSTRUÇÃO E INST DO CENTRO DE CULTURA E LAZER	CENTRO CONSTRUIDO	UNIDADE	1,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.030 - CONSTRUCAO DO MIRANTE	MIRANTE CONSTRUIDO	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.035 - CONTRUCAO E IMPLANTACAO DO MUSEU MUNICIPAL	MUSEU CONSTRUIDO	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
2.024 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA DIVISAO DE CULTURA	ATIVIDADES DA DIVISAO DE CUL TURA MANTIDAS	PERCENTUAL	100,00	100,00	100,00	100,00	70.000,00	70.700,00	82.755,00	88.600,00
2.025 - MANUTENCAO DO TURISMO NO MUNICIPIO	TURISMO MANTIDO	PERCENTUAL	100,00	100,00	100,00	100,00	11.500,00	12.000,00	23.000,00	12.200,00
2.027 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA PUBLICA	BIBLIOTECA PUBLICA EM FUN-CIONAMENTO	PERCENTUAL	100,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
2.028 - MANUTENCAO DAS FESTIVIDADES E EVENTOS TRADICIONAIS	FESTIVIDADES E EVENTOS MAN-TIDOS	PERCENTUAL	100,00	100,00	100,00	100,00	130.000,00	180.000,00	195.000,00	200.000,00
2.080 - AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES DA CULTURA [55]	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES PAGO	PERCENTUAL	100,00	100,00	100,00	100,00	2.640,00	3.120,00	3.120,00	3.600,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM R$ EM VALORES CORRENTES							248.140,00	287.108,79	325.075,00	326.700,00

PROGRAMA: 0007 DESPORTO E LAZER

OBJETIVO: IMPLEMENTAR POLITICAS DE DESPORTO E LAZER PARA CRIANCAS, JOVENS E ADULTOS, COMO FATOR DE AGREGACAO SOCIAL.DIFUSAO DA CULTURA E TURISMO

INDICADORES DO PROGRAMA:

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	VALOR ATUAL	APURADO EM	INDICE DESEJADO	APURACAO EM
POPULAÇÃO EM GERAL	EM APURAÇÃO	0,00		0,00	

[55] Ação 2.080 incluída pela Lei nº 599, de 14 de janeiro de 2014.

AÇÕES DO PROGRAMA:

AÇÕES PLANEJADAS	RESULTADO ESPERADO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS							
			FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017
1.002 - REFORMA E AMPLIACAO DE QUADRAS E CAMPOS DE FUTEBOL	CAMPOS E QUADRAS REFOR-MADOS	PERCENTUAL	1,00	1,00	1,00	1,00	30.000,00	1.000,00	4.000,00	20.000,00
1.018 - CONSTRUCAO DE QUADRAS POLI ESPORTIVAS NA Z. RURAL	QUADRAS CONSTRUIDAS	UNIDADE	1,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
1.040 - COBERTURA DE QUADRAS	QUADRAS COBERTAS	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00	2.700,00	100.000,00	200.000,00 [56]	78.000,00
2.026 - MANUTENCAO DO DESPORTO AMADOR	DESPORTO AMADOR MANTIDO	PERCENTUAL	100,00	100,00	100,00	100,00	80.800,00	89.800,00	92.565,00	67.260,00
2.053 - MANUTENCAO DE QUADRAS E CAMPOS DE FUTEBOL	QUADRAS E CAMPOS MANTIDOS	UNIDADE	100,00	100,00	100,00	100,00	10.000,00	14.000,00	14.000,00	30.000,00
2.079 - AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES DO ESPORTE [57]	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES PAGO	PERCENTUAL	100,00	100,00	100,00	100,00	1.320,00	1.560,00	1.560,00	1.440,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM R$ EM VALORES CORRENTES							154.820,00	206.360,00	312.125,00	196.700,00

PROGRAMA: 0008 APOIO AO PRODUTOR RURAL

OBJETIVO: IMPLEMENTAR MEDIDAS PARA FIXAR O PEQUENO PRODUTOR NO CAMPO ATRAVES DE INCENTIVO A PRODUCAO RURAL E MELHORANDO AS ESTRADAS VICINAIS PARA ESCOAMENTO DA PRODUCAO.

INDICADORES DO PROGRAMA:

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	VALOR ATUAL	APURADO EM	INDICE DESEJADO	APURACAO EM
PRODUTOR RURAL	EM APURAÇÃO	0,00		0,00	

AÇÕES DO PROGRAMA:

AÇÕES PLANEJADAS	RESULTADO ESPERADO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS							
			FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017
0.003 - CONTRIBUICAO A EMATER	CONTRIBUICAO A EMATER MAN TIDA	PERCENTUAL	100,00	100,00	100,00	100,00	90.000,00	104.000,00	104.000,00	114.000,00
1.043 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO EQUIPADO COM MÁQUINA DE LIMPAR CAFÉ	VEÍCULO ADQUIRIDO	UNIDADE	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
2.050 - MANUTENCAO DA AGRICULTURA NO MUNICIPIO	AGRICULTURA MANTIDA NO MU NICIPIO	PERCENTUAL	100,00	100,00	100,00	100,00	15.000,00	20.000,00	19.000,00	8.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM R$ EM VALORES CORRENTES							105.000,00	124.000,00	124.000,00	123.000,00

[56] Autorizado pela Lei nº 667, de 19/10/2015, esta meta financeira foi compatibilizada com a alteração da LOA-2016 decorrente do crédito adicional suplementar aberto pela Lei nº 704, de 14/10/2016 (R$100.00,00).

[57] Ação 2.079 incluída pela Lei nº 599, de 14 de janeiro de 2014.

PROGRAMA: 0009 SERVICOS URBANOS E SANEAMENTO BASICO

OBJETIVO: MANTER A QUALIDADE DE VIDA DO CIDADAO ATRAVES DOSSERVICOS PUBLICOS ESSENCIAIS, LIMPEZA PUBLICA, PA VIMENTACAO, SERVICOS DE CONSERVACAO ILUMINACAO, CEMITERIO MUNICIPAL, INFRAESTRUTURA URBANA, APOIO I NDUSTRIAL, OFERECIDOS COM QUALIDADE E EFICIENCIA.

INDICADORES DO PROGRAMA:

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	VALOR ATUAL	APURADO EM	INDICE DESEJADO	APURACAO EM
POPULAÇÃO EM GERAL	EM APURAÇÃO	0,00		0,00	

AÇÕES DO PROGRAMA:

AÇÕES PLANEJADAS	RESULTADO ESPERADO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS							
			FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017
0.017 - CONTRIBUICAO AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	CONTRIBUICAO MANTIDA	PERCENTUAL	100,00	100,00	100,00	100,00	160.000,00	10.000,00	10.000,00	5.000,00
0.021 - CONTRIBUIÇÃO AO CIMMES	COTRIBUIÇÃO EFETUADA	PERECENTUAL	0,00	100,00 [58]	100,00	100,00	0,00	29.000,00 [59]	33.000,00	38.000,00
1.004 - PAVIMENTACAO DE VIAS URBANAS	VIAS URBANAS PAVIMENTADAS	PERCENTUAL	100,00	100,00	100,00	100,00	740.000,00 [60]	1.271.579,68 [61]	249.947,10 [62]	130.000,00
1.005 - AMPLIACAO DO SISTEMA DE ENERGIA RURAL E URBANA	SISTEMA AMPLIADO	PERCENTUAL	100,00	100,00	100,00	100,00	15.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.006 - CONSTRUCAO E AMPL. DE PONTES E ESTRADAS VICINAIS	PONTES E ESTRADAS CONSTRUI DAS E MANTIDAS	EM APURACAO	1,00	1,00	1,00	1,00	40.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.007 - CONSTRUCAO DA ESTACAO DE TRATAMENTO DE AGUA	ESTACAO DE TRATAMENTO DE AGUA CONSTRUIDA	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.008 - CONSTRUCAO DO PORTAL DE ENTRADA DO MUNICIPIO	PORTAL DE ENTRADA CONSTRUI DO	UNIDADE	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1.024 - AQUISICAO DE IMOVEIS	IMOVEIS ADQUIRIDOS	UNIDADE	1,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00
1.031 - AQUISICAO DE VEICULOS PARA DEPTO DE OBRAS	CAMINHAO ADQUIRIDO	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00	1.000,00	1.000,00	1.500,00	1.500,00

[58] Autorizado pela Lei nº 629, de 27/11/2014, esta meta física foi compatibilizada com a alteração da LOA-2015 decorrente do crédito adicional especial aberto pela Lei nº 653, de 29/05/2015.

[59] Autorizado pela Lei nº 629, de 27/11/2014, esta meta financeira foi compatibilizada com as alterações da LOA-2015 decorrentes dos créditos adicionais especiais abertos pelas Lei nº 653, de 29/05/2015 (R$3.000,00) e Lei nº 660, de 14/07/2015 (R$26.000,00).

[60] Meta financeira reforçada pelos créditos adicionais suplementares abertos no Orçamento 2014 pelas Lei nº 611, de 14/05/2014 (R$270.000,00) e Lei nº 620, de 15/08/2014 (R$450.000,00).

[61] Autorizado pela Lei nº 629, de 27/11/2014, esta meta financeira foi compatibilizada com as alterações da LOA-2015 decorrentes dos créditos adicionais suplementares abertos pelas Lei nº 636, de 29/01/2015 (R$706.279,68) e Lei nº 647, de 02/04/2015 (R$514.460,00).

[62] Valor decorrente de anulação parcial pela Lei nº 694, de 24/05/2016 (R$52 .892,90).

1.035 - INDENIZAÇÃO POR DESAPROPRIAÇÃO [63]	INDENIZAÇÃO EFETUADA	UNIDADE	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	4.665,28	0,00	0,00
1.038 - CONSTRUCAO DE POÇO ARTESIANO/RESERV. AGUA ZONA RURAL	POCOS ARTESIANOS E RESERV CONSTRUIDOS	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00	1.000,00	1.000,00	12.842,80	1.000,00
1.039 - IMPLANTACAO DE TELEFONIA CELULAR ZONA RURAL	TELEFONIA CELULAR IMPLANTA DA	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00	77.000,00 [64]	70.000,00	62.000,00 [65]	4.000,00
1.041 - INDENIZAÇÃO POR DESAPROPRIAÇÃO	INDENIZAÇÃO EFETUADA	PERCENTUAL	0,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	50.000,00	10.000,00
1.045 - PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS [66]	ESTRADAS PAVIMENTADAS	PERCENTUAL	0,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	202.892,90	153.000,00
1.046 - CONSTRUCAO DE POÇO ARTESIANO/RESERV. AGUA ZONA URBANA [67]	POCOS ARTESIANOS E RESERV CONSTRUIDOS	UNIDADE	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00
1.047 - AQUISIÇÃO DE EQUIMPAMENTOS PARA UBS [68]	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	UNIDADE	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	265.000,00
1.048 - AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO PIPA [69]	CAMINHÃO ADQUIRIDO	UNIDADE	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	235.000,00
2.038 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA DIVISAO DE OBRAS	ATIVIDADES DA DIVISAO DE OBRAS MANTIDAS	PERCENTUAL	100,00	100,00	100,00	100,00	133.000,00	176.600,00	224.600,00 [70]	224.017,00
2.039 - MANUTENCAO DE PRACAS E JARDINS	PRACAS E JARDINS MANTIDOS	PERCENTUAL	100,00	100,00	100,00	100,00	86.000,00	117.600,00	140.600,00 [71]	148.600,00
2.040 - MANUTENCAO DE VIAS PUBLICAS URBANAS	VIAS PUBLICAS URBANAS MANTI DAS	PERCENTUAL	100,00	100,00	100,00	100,00	96.600,00	118.200,00	118.200,00	117.000,00
2.041 - MANUTENCAO APARELHOS RECEP. SINAL RADIO E TV	APARELHOS RECEPTORES DE RA DIO E TV MANTIDOS	PERCENTUAL	100,00	100,00	100,00	100,00	6.000,00	7.500,00	7.500,00	22.000,00
2.042 - MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA	ILUMINACAO PUBLICA MANTIDA	PERCENTUAL	100,00	100,00	100,00	100,00	97.991,30 [72]	85.400,00 [73]	157.500,00	104.000,00

[63] Ação 1.035 incluída em decorrência da abertura de crédito adicional especial na LOA-2015 pela Lei nº 641, de 12/02/2015, compatibilizando-se a Meta Financeira 2015 no PPA 2014-2015, conforme autorizado pelo art. 3º e seu parágrafo único da Lei nº 629, de 27/11/2014.

[64] Meta financeira reforçada pela Lei 620, de 15/08/2014, que abre crédito adicional suplementar no Orçamento 2014 (R$76.000,00).

[65] Valor decorrente de anulação parcial pela Lei nº 700, de 29 de setembro de 2016 (R$8.000,00).

[66] Ação 1.045 incluída pela Lei nº 694, de 24/05/2016.

[67] Ação 1.046 incluída pela Lei nº 702, de 07/10/2016.

[68] Ação 1.047 incluída pela presente Lei.

[69] Ação 1.048 incluída pela presente Lei.

[70] Autorizado pela Lei nº 667, de 19/10/2015, esta meta financeira foi compatibilizada com a alteração da LOA-2016 decorrente do crédito adicional suplementar aberto pela Lei nº 704, de 14/10/2016 (R$48.000,00).

[71] Autorizado pela Lei nº 667, de 19/10/2015, esta meta financeira foi compatibilizada com a alteração da LOA-2016 decorrente do crédito adicional suplementar aberto pela Lei nº 704, de 14/10/2016 (R$23.000,00).

[72] Meta financeira reforçada pela Lei 611, de 14/05/2014, que abre crédito adicional suplementar no Orçamento 2014 (R$5.491,30).

[73] Valor decorrente de anulação parcial pela Lei nº 660, de 14/07/2015 (R$14.500,00).

2.043 - MANUT. E CONS. ESTRADAS VICINAIS E PONTES	PONTES E ESTRADAS VICINAIS MANTIDAS	PERCENTUAL	100,00	100,00	100,00	100,00	377.588,58 [74]	522.954,72 [75]	492.500,00 [76]	571.000,00
2.044 - MANUTENÇÃO ESTACAO DE TRAT. E DIST. DE AGUA	ESTACAO DE TRATAMENTO E DISTRIBUICAO AGUA MANTIDA	PERCENTUAL	100,00	100,00	100,00	100,00	181.400,00	233.700,00	273.700,00	325.500,00
2.045 - MANUTENCAO DE LIGACOES E COLETA DE ESGOTO	LIGACOES E COLETA DE ESGOTO MANTIDOS	PERCENTUAL	100,00	100,00	100,00	100,00	15.000,00	26.000,00	26.000,00	19.000,00
2.047 - MANUTENCAO DA COLETA DE LIXO URBANO	LIXO URBANO COLETADO	PERCENTUAL	100,00	100,00	100,00	100,00	85.000,00	95.700,00	108.700,00 [77]	94.800,00
2.059 - MANUTENCAO DA FROTA DEPTO DE OBRAS	FROTA MUNICIPAL DEPTO DE OBRAS MANTIDA	PERCENTUAL	100,00	100,00	100,00	100,00	200.000,00	300.000,00	314.000,00 [78]	450.000,00
2.060 - MANUTENCAO DE PREDIOS PUBLICOS	PREDIOS PUBLICOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100,00	100,00	100,00	100,00	30.000,00	54.500,00	54.500,00	54.000,00
2.061 - MANUT. PROGRAMA TOCOS DO MOJI EVOLUCAO DIGITAL	PROGRAMA MANTIDO	PERCENTUAL	100,00	100,00	100,00	100,00	80.400,00	86.000,00	86.000,00	84.000,00
2.069 - MANUTENCAO DA FABRICA DE BLOQUETES	FABRICA DE BLOQUETES MANTI DA	PERCENTUAL	100,00	100,00	100,00	100,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	100.000,00
2.072 - MANUTENCAO DISTRIBUICAO DE AGUA ZONA RURAL	DISTRIBUICAO DE AGUA MANTI DA	PERCENTUAL	100,00	100,00	100,00	100,00	20.000,00	21.000,00 [79]	24.000,00	26.000,00
2.082 - AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS [80]	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES PAGO	PERCENTUAL	100,00	100,00	100,00	100,00	42.240,00	48.360,00	48.360,00	57.600,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM R$ EM VALORES CORRENTES							2.616.219,88	3.373.759,68	2.837.342,80	3.244.017,00

PROGRAMA: 0010 PRESERVACAO DO MEIO AMBIENTE
OBJETIVO: IMPLEMENTAR MEDIDAS QUE VISEM A PRESERVACAO DO MEIO AMBIENTE

INDICADORES DO PROGRAMA:

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	VALOR ATUAL	APURADO EM	INDICE DESEJADO	APURACAO EM
EM DEFINIÇÃO	EM APURAÇÃO	0,00		0,00	

[74] Meta financeira reforçada pela Lei 611, de 14/05/2014, que abre crédito adicional suplementar no Orçamento 2014 (R$5.088,58).

[75] Valor decorrente de anulações parciais pelas Lei nº 641, de12/02/2015 (R$4.665,28) e Lei nº 660, de 14/07/2015 (R$11.500,00).

[76] Valor decorrente de anulação parcial pela Lei nº 704, de 14/10/2016 (R$98.000,00).

[77] Autorizado pela Lei nº 667, de 19/10/2015, esta meta financeira foi compatibilizada com a alteração da LOA-2016 decorrente do crédito adicional suplementar aberto pela Lei nº 704, de 14/10/2016 (R$13.000,00).

[78] Valor decorrente de anulação parcial pela Lei nº 704, de 14/10/2016 (R$86.000,00).

[79] Valor decorrente de anulação parcial pela Lei nº 653, de 29/05/2015 (R$3.000,00).

[80] Ação 2.082 incluída pela Lei nº 599, de 14/01/2014.

AÇÕES DO PROGRAMA:

AÇÕES PLANEJADAS	RESULTADO ESPERADO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS							
			FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017
2.046 - MANUTENÇÃO DA CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	MEIO AMBIENTE PRESERVADO NO MUNICÍPIO	PERCENTUAL	100,00	100,00	100,00	100,00	7.500,00	19.200,00	19.200,00	5.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM R$ EM VALORES CORRENTES							7.500,00	19.200,00	19.200,00	5.000,00

PROGRAMA: 9999 RESERVAS

OBJETIVO: ASSEGURAR RESERVAS ORÇAMENTÁRIAS EM CASO DE CALAMIDADES, RISCOS FISCAIS.

INDICADORES DO PROGRAMA:

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	VALOR ATUAL	APURADO EM	INDICE DESEJADO	APURACAO EM
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	EM APURAÇÃO	0,00		0,00	

AÇÕES DO PROGRAMA:

AÇÕES PLANEJADAS	RESULTADO ESPERADO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS							
			FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017
9.999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	PASSIVOS CONTINGENTES E RISCOS FISCAIS	NÃO SE APLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00	54.000,00	15.000,00 [81]	58.750,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM R$ EM VALORES CORRENTES							48.000,00	54.000,00	15.000,00	58.750,00

TOTAL GERAL ESTIMADO EM R$ EM VALORES CORRENTES	11.170.913,21	12.332.911,09	12.340.264,78	12.265.000,00

[81] Valor decorrente de anulação parcial pela Lei nº 702, de 07/10/2016 (R$45.000,00).